



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLIX - Cachoeiro de Itapemirim - terça-feira - 02 de junho de 2015 - Nº 4867

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 25.382

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar os servidores municipais relacionados abaixo, dos respectivos cargos em comissão ou funções gratificadas, com lotação nas Secretarias Municipais descritas, *a partir desta data*.

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO GRATIFICADA	PADRÃO	LOTAÇÃO
JOÁS ARAUJO DA SILVA	Coordenador de CRAS	PC-TA3	SEMDES
ISABEL CRISTINA CORREA RODRIGUES	Coordenadora de Articulação e Captação de Recursos	FG-TA3	SEMDES
IURI GOMES ALMEIDA	Assessor de Área	PC-AS2	SEMCULT

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de junho de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 25.383

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE CARGOS EM COMISSÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, *tendo em vista as exonerações constantes do Decreto nº 25.382/15*,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos **cargos em comissão**, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados nas secretarias municipais descritas, **a partir desta data**, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos na Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO GRATIFICADA	PADRÃO	LOTAÇÃO
JOÁS ARAUJO DA SILVA	Coordenador de Articulação e Captação de Recursos	PC-TA3	SEMDES
EDIANA GASPARI DE SOUZA	Coordenadora de CRAS	PC-TA3	SEMDES
TIAGO MENEGUSSI DOS SANTOS	Assessor de Área	PC-AS2	SEMCULT

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de junho de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 385/2015

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Conceder aos servidores municipais abaixo mencionados, vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante a título de gratificação assiduidade, em caráter permanente, nos termos dos Artigos 75, 76 e 148, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	DECÊNIO	A PARTIR DE	PROT. Nº
DIONI FREITAS ALMEIDA	SEMDEF	2005/2015	17/03/2015	8388/2015
IRACY CAXEIRO	SEMSUR	2005/2015	01/04/2015	1285/2015
JOSÉ RENATO DIAS FEDERICI	SEMUS	2005/2015	01/05/2015	13015/2015
MARILENE DE SOUZA RODRIGUES	SEMSUR	2005/2015	05/03/2015	6622/2015

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de maio de 2015.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

ABEL SANT ANNA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

PORTARIA Nº 401/2015

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONVÊNIO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Designar o servidor municipal **CASSIO AUGUSTO CORREIA PANETTO**, lotado na SEMDES, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Convênio descrito abaixo.

CONVÊNIO	BENEFICIÁRIA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 022/2015, 26/05/2015	APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	Transferir recursos a BENEFICIÁRIA, a título de subvenção social, visando dar continuidade ao atendimento de aproximadamente 164 usuários	1-2760/2015

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de maio de 2015.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 403/2015

DISPÕE SOBRE SOBRESTAMENTO DE PRAZO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO INSTAURADO PELA PORTARIA Nº 043/2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições

delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 38.654/2013 e Sequencial nº 2 - 9148/2015,

RESOLVE:

SOBRESTAR a partir de 20 de maio de 2015, o prazo do processo administrativo, aberto mediante a Portaria nº 043/2015, referente ao servidor municipal **CLEIDSON ROSA MARCELINO**.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de maio de 2015.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 405/2015

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO ACADÊMICA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 14.254/2015,

RESOLVE:

Considerar autorizado à servidora municipal **ADRIANA FERREIRA DE OLIVEIRA FABELO**, Técnico em Serviços Administrativos, lotada na CIG, a concessão de 5% (cinco por cento) de gratificação de valorização da atividade técnica especializada, a partir de 06 de maio de 2015, em conformidade com a Lei nº. 6801/2013.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de maio de 2015.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 406/2015

AUTORIZA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM HORÁRIO EXTRAORDINÁRIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.504/2013, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 - 8629/2015, resolve:

Considerar autorizada a prestação de serviços em horário extraordinário, pelos servidores municipais abaixo relacionados e lotados na SEMUS, durante o mês de abril de 2015, nos termos do Artigo 139, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

COD	NOME	CARGO	HORAS
29697	ALDO ANTONIO DE ALMEIDA	MOTORISTA	34

133651	COSME NERO FERNANDES	MOTORISTA	34
10221	GELIESIO WANDERLEY FURLAN	MOTORISTA	16
29600	JEAN SILVEIRA DE JESUS	MOTORISTA	34
29490	LUIZ ALBERTO GONÇALVES CONCEIÇÃO	MOTORISTA	34
10731	LUIZ CARLOS PEIXOTO	MOTORISTA	08
18234	NELSON SIMONATO	MOTORISTA	34
13545	ROGERIO TORRES POVOA	MOTORISTA	34
29603	SEBASTIÃO ROBERTO LIMA	MOTORISTA	24

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de maio de 2015.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 407/2015

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO ACADÊMICA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1148/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado ao servidor municipal **PABLO SANTOS DE OLIVEIRA**, Odontólogo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, a concessão de 15% (quinze por cento) de gratificação de especialização acadêmica (doutorado), a partir de 15 de janeiro de 2015, em conformidade com o artigo 33, inciso III da Lei nº. 6.095/2008.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 602/2009, que concedeu 5% de gratificação de especialização acadêmica ao referido servidor.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de maio de 2015.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 410/2015

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.504/2013, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 10 - 2640/2015,

RESOLVE:

Considerar autorizado a cessão do servidor municipal **ADEMAR RIBEIRO CAMPOS NETO**, Motorista, lotado na SEMTRA, para a Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no período de 30 de abril de 2015 até 30 de abril de 2016, nos termos do Convênio nº 003/2014, com ônus para esta Municipalidade, em prorrogação a Portaria nº 336/2014.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de maio de 2015.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 412/2015

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 24.993/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores municipais abaixo relacionados, autorização para Autocondução, nos termos do artigo 13, §§ 2º a 6º do Decreto nº. 22.289/2011.

NOME	LOTAÇÃO	PERÍODO	SEQ. Nº
GUILHERME CANUTO DE ANDRADE	SEMTRA	01/06/2015 a 01/09/2015	2-9695/2015
PABLO BARBOZA MOREIRA	SEMSUR	01/06/2015 a 01/09/2015	2-5018/2015
CLEBERT SILVEIRA	SEMSUR	01/06/2015 a 01/09/2015	2-5018/2015
AURY DE SOUZA	SEMSUR	01/06/2015 a 01/09/2015	2-5018/2015
DYONATAN DA SILVA OLIVEIRA	SEMSUR	01/06/2015 a 01/09/2015	2-8538/2015
JOSÉ MARIA MOULON	SEMSUR	01/06/2015 a 01/09/2015	2-8538/2015
JOSÉ FRANCISCO LANDI DE OLIVEIRA	SEMAG	01/06/2015 a 01/09/2015	2-8391/2015
DANIELE CUSTÓDIO G. DAS NEVES	SEMAG	01/06/2015 a 01/09/2015	2-8392/2015
TÂNIA DE FRANÇA PADILHA TOMAZ	SEMAG	01/06/2015 a 01/09/2015	2-8392/2015

Art. 2º A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de Junho de 2015.

JOSIAS PEREIRA DE CASTRO
Secretário Municipal de Gestão de Transportes
Decreto nº 24.993/2014

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE USO

ESPÉCIE: Termo de Concessão de Uso nº 003/2015.

CONCESSIONÁRIO: HOSPITAL INFANTIL FRANCISCO DE ASSIS.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.

OBJETO: Concessão de uso de equipamentos, onde o CONCEDENTE concede ao CONCESSIONÁRIO, os objetos abaixo especificados, para utilização exclusiva pelo CONCESSIONÁRIO.

EQUIPAMENTO	PATRIMÔNIO
Maca p/ hospital sem grade	41576
Armário Aço Chapa 24, c/ chave, 1.98 X 0.92 X 0.45	41525
Suporte Soro	42191
Negatoscópio 01 Corpo	42203
Roupeiro Aço c/ 16 nichos	42371
Banco Vinil sem encosto	38440
Cama Fawler	42132
Ventilador de Parede	41821

VIGÊNCIA E PRAZO: Até 31 de dezembro de 2016.

DATA DE ASSINATURA: 02/06/2015.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Edison Valentim Fassarella – Secretário Municipal de Saúde e Winston Roberto Soares Vieira Machado – Representante do HIFA.

PROCESSO: Protocolo Nº 1 – 14.628/2013.

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Distrato do Contrato Nº 117/2011.

CONTRATADO: CONSTRUTORA ROMA LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da Secretaria Municipal de Obras – SEMO.

OBJETO: Resilição do Contrato nº 117/2011, relativo a obra de construção da passarela na Avenida Jones dos Santos Neves, Bairro Caiçaras, Cachoeiro de Itapemirim, ES., com fundamento no artigo 79, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, mediante o interesse mútuo das partes.

DATA DA ASSINATURA: 02/06/2015.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Braz Barros da Silva – Secretário Municipal de Obras e Maria Helena Melo – Procuradora da Contratada.

PROCESSOS: Protocolos nºs 1 – 8.854/2015 e 1 – 6.232/2015.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**LISTA DOS CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO
DEFERIDA - CONTUCI 2015**

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
001	Maria das Graças Pirovani Rodrigues
002	Alex Frisso da Rosa
005	Nivan Romos Barina
006	Eli Nicolão dos Santos
007	Cyrilo Tozi Pinapho Filho
008	Leandro Vieira das Neves
011	Renan Nunes da Silva
012	Maria Ilda Louza da Baia
013	Ivania Luzia da Azevedo Fraga
014	Rosani Chagas Tureta
016	Eunice Amorim Salardane
017	Terezinha de Jesus Victória da Silva
018	Danielo Moreira de Oliveira
019	Edmar Louzada da Silva
020	Izabel Cristina Campos da Silva Ribeiro
022	Romário Manzoli da Silva
023	Henrique Celso da Silva
024	Gloria de Almeida Pereira
026	Wesley Freitas Oliveira
028	Anderson Guimarães Dorado
029	Plinio Vieira Gomes
030	Márcia Camiletti Paula
031	Andressa Aldano dos Santos de Oliveira
032	Patricia Nardoto Venial
033	Douglas da Costa Curcio
034	Alcenir Moreira
035	Paulo Cesar Catani
036	Rosa Zagotto Cipriano
037	Lúcia Helena Oliveira de Farias
038	Leidiane da Gama Roque
039	José Ricardo de Oliveira Carvalho

040	Regina Márcia Montenegro
041	Evandro Pereira Leitão
043	Maxwel Miranda
046	Eléia da Silva Gomes
047	Amália Emília Santos Rosa
048	Macário Riggo Moreira dos Santos
049	Gislane Maquetti Pinto
051	Thais Gava
052	Adriana Luiza Cunha de Souza Cavalcanti
055	Jeremias Oliveira Silva
056	Elizabeth de Oliveira Davel Rodrigues
057	Maria Cristina Machado Neves
059	Eliana Carvalho Longo
060	Daniela Alves Marques
061	Luzinete de Oliveira Farias
062	Samuel Lopes Carvalho
065	Mônica Scharra Brito Matias
067	Edna Alice Andrade da Costa
068	Fabiana de Mori Laiola
070	Maria Cristina Nunes Terra Souza
071	Jessé Pereira Martins
072	Isabela Cristina Sousa Custódio
073	Rosely Vieira Lima
075	Ademir Ferreira
077	Gislane Santa Torres Faria
080	Patrick Pereira Ventura
081	Vilma de Oliveira Lima
083	Juliana Dias Lesqueves Simões
084	Lúcia Pinheira
085	Shirley Menezes
086	Silvio Leal
087	Bruna Aparecida Marcilio Viana
089	Reginaldo Luis Pereira
091	Genielli Paschoal do Nascimento da Silva
092	Paulo Henrique da Silva Rodrigues
093	Geraldo Antonio Fernandes
094	Carmen Regis Dias Casteglione

096	Noemi Nantes Borges
097	Joyce de Araújo Lima
101	Claudia Beatriz de Oliveira
102	Mirelle Gil Farias de Souza
103	Marcelo José Conceição
105	Rosilaine Moreira de Aquino
106	Adriana Costa Correa
107	Luciana Fernandes da Silva Janauê
108	Diego Fernandes de Araujo
109	Maria das Graças Leal Sartório
110	Renato Vesola Borges
111	Adonias Cruz
112	Paula Ramos de Almeida
114	Devanildo Marcelo Lopes
116	Marcos Cesario da Silva
118	Rafaëla de Ávila Pimentel
119	Patricia da Silva
120	Valdinei da Silva Barbosa
126	Marco Antonio Pereira Jacintho
127	Ariana Soares Viana Ribeiro

Prazo para defesa dos candidatos indeferidos: 12 de junho de 2015.

Comissão Especial Eleitoral
Conselho Municipal da Criança e do Adolescente -CONSEMCA:
Ana Gualandi Dias, Edith Sousa da Rosa Caldara, José
Carlos Silva, Maria Cristina Athayde Soares e Marília
Barboza Fernandes

Cachoeiro de Itapemirim ES, 02 de Junho de 2015.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO URBANO**

COMUNICADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO torna pública as lavraturas do Autos de Infração e Notificação abaixo relacionados em virtude da recusa do contribuinte em recebê-los ou impossibilidade de ciência pessoal.

Auto de Infração: 8595

Infrator: Adelino Laurindo

Endereço: Rua: 25 de Março, 125

Bairro: Centro

CNPJ/CPF: 20.283.015/0001-11

Notificação: 37885

Infrator: Pravato Comércio e Representações Ltda

Endereço: Rua: Estrela do Norte, 02

Bairro: Sumaré

CNPJ/CPF: 39.325.683/0001-92

JORGE LUIZ GAVA
Gerente de Fiscalização de Posturas

CIDINEI RODRIGUES NUNES
Secretário de Desenvolvimento Urbano

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ADIAMENTO SINE DIE DO PREGÃO Nº. 022/2015.

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público o adiamento *sine die* do Pregão nº. 022/2015, cujo objeto consiste Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Impressão/Cópia Distribuída a Laser (Monocromática Preta (P&B) e Colorida) formato A3 e A4 com Fornecimento de Impressoras - Registro de Preços.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 01/06/2015.

LUIZ CARLOS ZANON DA SILVA JÚNIOR
Pregoeiro Oficial

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão 51- 26/2015

Processo nº 51-31754/2014

Objeto: CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS, TERMOLÁBEIS E HEMODERIVADOS Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais e principalmente as regras da Lei Federal nº 10.520/2002 e 8.666/1993, ADJUDICO E HOMOLOGO os produtos, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

INDREL IND. REFRIG. LONDRINENSE LTDA	RS	RS 27.150,00
--------------------------------------	----	--------------

Total do Processo Licitatório	RS	RS 27.150,00
-------------------------------	----	--------------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29 de maio de 2015

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão 51- 29/2015

Processo nº 51-40101/2014

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO- ODONTO

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais

e principalmente as regras da Lei Federal nº 10.520/2002 e 8.666/1993, ADJUDICO E HOMOLOGO os produtos, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

MS SANTOS LTDA ME	RS	RS 26.810,00
-------------------	----	--------------

Total do Processo Licitatório	RS	RS 26.810,00
-------------------------------	----	--------------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29 de maio de 2015

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

IPACI

PORTARIA Nº. 192/2014

Concede Benefício Auxílio-doença e dá outras providências.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **MARIA DILEIA FERNANDES VEREDIANO**, ocupante do cargo de Professor PEB B V VI A 11 C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 08 (oito) dias, a contar de 23 de junho de 2014, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 17091/2014 de 28/05/2014.

Art. 2º - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 03 de junho de 2014, conforme parecer médico lançado nos processos mencionados no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, com alta em 30 de junho de 2014 e retorno ao trabalho a partir de 01 de julho de 2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 05 de junho de 2014.

CLEUZEI MIRANDA SMAZARO MOREIRA
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº. 332/2014

Concede benefício auxílio-doença e dá outras providências.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.730/2014 e do Decreto nº 24.665/2014, resolve:

Art. 1º - Conceder o benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **ILCÉIA BRUM PASCHOAL**, ocupante do cargo de Professor PEB A V VI A 11 C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 14 (catorze) dias, a contar de 6 de setembro de 2014,

conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 26.187, de 12/8/2014.

Art. 2º - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 13 de agosto de 2014, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, com alta em 19 de setembro de 2014 e retorno ao trabalho a partir de 20 de setembro de 2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 14 de agosto de 2014.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº. 339/2014

Concede benefício auxílio-doença e dá outras providências.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.730/2014 e do Decreto nº 24.665/2014, resolve:

Art. 1º - Conceder o benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal **MARCUS VINÍCIUS RESSIGUIER MASSON**, ocupante do cargo de Técnico em Edificações VI B 12 C, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, no período de 1 (um) dia, em 28 de agosto de 2014, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 26.330, de 13/8/2014.

Art. 2º - Conceder alta ao servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 15 de agosto de 2014, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, com alta em 28 de agosto de 2014 e retorno ao trabalho a partir de 29 de agosto de 2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 19 de agosto de 2014.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2367/2015.

CONCEDE COMENDA “BATISTINHA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida **Comenda “BATISTINHA”** nos termos da Resolução Nº 127/2006 a:

Ari George Floriano de Siqueira
Bruno Fajardo Lima
Carmelita de Oliveira Rezende
Célia Regina Pedrosa
Higor Real da Silva

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 26 de maio de 2015.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2368/2015.

CONCEDE “COMENDA ANTÔNIO PIMENTEL DE JESUS” E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido **“Comenda Antônio Pimentel de Jesus”**, nos termos da Resolução Nº 262/2012 a:

Ademir Luiz Patussi
Jaci de Oliveira Coelho
Jacinto Natal Spoladore
Leonardo Marcelino Ventura

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 26 de maio de 2015.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2369/2015.

CONCEDE COMENDA “MANOEL DOMINGOS CARLETTO” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido Comenda **“MANOEL DOMINGOS CARLETTO”**, conforme Resolução Nº 316/2014 à:

Anderson Souza Bos
Artur Sampaio Silva
Romilton da Costa França
Ronaldo Spolador (Ligeirinho)

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 26 de maio de 2015.

JULIO CESAR FERRARE CECOTTI
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2370/2015.

CONCEDE COMENDA “ANGÉLICA FRANCISCA CALAZANS TURINI” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida *Comenda “Angélica Francisca Calazans Turini”*, nos termos da Resolução Nº 228/2010 a:

Enilza Nunes Schuina
Juliana Louzada Silva
Lenice das Graças Risse Silva
Silvia Conti da Silva

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 26 de maio de 2015.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2371/2015.

CONCEDE A “COMENDA JOSÉ BASÍLIO DE SOUZA”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida a *“Comenda José Basílio de Souza”*, nos termos da Resolução Nº 204/2009 a:

Geraldo Luzia de Oliveira

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 26 de maio de 2015.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 181/2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder o Plenário desta Casa de Leis ao **Vereador Rodrigo Pereira Costa**, para realização de Audiência Pública sobre a Reforma Política na Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no dia 12/06/2015 (sexta-feira), no horário de 18h30min às 21h00min.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 28 de maio de 2015.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 183/2015.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (AGP).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Nomear, na forma da Lei Municipal nº 6717/2012, a Assessora de Gabinete Parlamentar Interno (AGP), abaixo, do Vereador Jonas Nogueira Dias Júnior, a partir de 02/06/2015:

ASSESSOR	PADRÃO
MIRIAN ALVES MOULIN MASSINI	AGP 03

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de junho de 2015.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 326/2015.

CONCEDE TÍTULO DE CACHOEIRENSE PRESENTE Nº 1 DE 2015.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º – Fica concedido Título de Cachoeirense Presente Nº 1 do ano de 2015 ao **Dr. EDMILSON SOUZA SANTOS**, nos termos da Lei Nº 6.279 de 23 de setembro de 2009.

Art. 2º - A honraria será concedida por ocasião da Sessão Solene da Câmara Municipal quando das comemorações das festividades do Município de Cachoeiro de Itapemirim, no mês de junho.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26 de maio de 2015.

JULIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

CARLOS RENATO LINO
Vice-Presidente

RODRIGO PEREIRA COSTA
1º Secretário

LUCAS MOULAIS
2º Secretário

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

TORMATEC TORNEARIA MECÂNICA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA ME, CNPJ Nº 11.244.756/0001-00, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Licença de Operação – LO, Nº 083/2015, válida até 21 de maio de 2015, para a atividade (05.09) – Fabricação de máquinas, aparelhos peças e acessórios sem tratamento térmico e/ou galvanotécnico e/ou fundição, localizado na Rua Projetada 03, s/nº – Boa Vista, Cachoeiro de Itapemirim-ES
NF: 1722

COMUNICADO

SANTA CLARA COMERCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA, CNPJ Nº 02.583.872/0001-55, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI e Licença de Operação – LO, por meio do protocolo nº 15551/2015, para as atividades (24.02) – Posto de abastecimento de combustíveis (não revendedor) somente com tanque aéreo, localizada na Rodovia Eng. Fabiano Vivacqua km.04, nº 1414 – Morro Grande, Cachoeiro de Itapemirim-ES
NF: 1723

COMUNICADO

ANTÔNIO MARCOS DE MENEZES 07142243759, CNPJ Nº 19.716.136/0001-20, torna público que OBTEVE a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Licença de Instalação – LI, Nº 049/2015, válida até 23 de julho de 2015 e Licença de Operação – LO, Nº 058/2015, válida até 23 de abril de 2019, para a atividade (03.03) – Corte e Acabamento/Aparelhamento de Rochas Ornamentais e/ou polimento manual ou semi - automático, quando exclusivos, localizada na Rodovia Cachoeiro Frade, S/Nº, São José do Frade, Cachoeiro de Itapemirim-ES
NF: 1724

COMUNICADO

ANTÔNIO MARCOS DE MENEZES 07142243759, CNPJ Nº 19.716.136/0001-20, torna público que OBTEVE a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia – LP, Nº 033/2015, válida até 22 de maio de 2015 (03.03) – Corte e Acabamento/Aparelhamento de Rochas Ornamentais e/ou polimento manual ou semi - automático, quando exclusivos, localizada na Rodovia Cachoeiro Frade, S/Nº, São José do Frade, Cachoeiro de Itapemirim-ES
NF: 1725

COMUNICADO

PEMAGRAN PEDRAS MÁRMORES E GRANITOS LTDA, CNPJ Nº 27.479.401/0001-22, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI e Licença de Operação – LO, por meio do protocolo nº 12529/2015, para a atividade (18.05) Terraplenagem (corte e/ou aterro), exclusivamente quando vinculada à atividade não sujeita ao licenciamento ambiental, situado na EST de Gironda, s/nº, Fazenda Monte Líbano, Gironda, Cachoeiro de Itapemirim-ES
NF: 1733

COMUNICADO

IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS MONTE SIÃO, CNPJ Nº 08.293.856.0001-04, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI e Licença de Operação – LO, por meio do protocolo nº 7377/2015, para a atividade (18.05) – terraplenagem (corte e/ou aterro), exclusivamente quando vinculada à atividade não sujeita ao licenciamento ambiental, localizada na Rua Firmino José Pereira, s/nº, Marbrasa, Cachoeiro de Itapemirim-ES
NF: 1736



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.

www.cachoeiro.es.gov.br
Pode entrar que a casa é sua

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM